

- PORTARIA Nº 1022 -

Eu Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Municipal
Sr. Anibal Antonio Santiago, (30) trinta
dias de licença para tratamento de saúde,
a partir do dia 11 do corrente mês, conforme
pedido feito em Requerimento protocolado
sob nº 897, de 17-04-69, que recebeu o
seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
18 de abril de 1969.

Domingos Jui Tutunues

Chefe da Divisão do Expediente